



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MAIO DE 2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pela Presidência da Câmara Municipal, requerendo a contratação da pessoa jurídica **AUTO POSTO MIRANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.542.469/0001-22, vencedora do certame, para fins de fornecimento de GASOLINA COMUM, para atender demandas do veículo automotor da Câmara Municipal.

Anexo ao DFD, o Setor de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa: 01 031 0001 4.004 3390 30 - Ficha 23.

No mais, na sessão realizada para recebimento de propostas e documentos de habilitação, consignou-se que o custo total a ser despendido para a aquisição pretendida é de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais).

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **AUTO POSTO MIRANDA LTDA**, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico [www.araponga.mg.leg.br](http://www.araponga.mg.leg.br).

Cumpra-se.

FRANCISCO CHAGAS DE  
ABREU:04886002609

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO CHAGAS DE  
ABREU:04886002609  
Dados: 2026.05.13 15:08:35 -03'00'

Francisco Chagas de Abreu  
Presidente da Câmara